

EDITAL
CARTA CONVITE Nº 021/2018

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para a prestação de serviços de confecção e instalação de mezanino em aço, em atendimento ao Projeto “*Síntese de carbonos ativados e sua aplicação na purificação do biogás gerado em Estações de Tratamento de Esgoto e em Aterros Sanitários*”.

1. O objeto desta Carta Convite compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de mezanino em aço para adequação de infraestrutura laboratorial e fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita realização dos serviços, conforme condições e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Convite.

2. A Proponente deverá apresentar proposta de preço de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa, por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, até a data de **08 de outubro de 2018**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
 - b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 40 (quarenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
 - c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada produto e serviço, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;
 - d) Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida junto ao CREA-DF, referente aos serviços prestados;
 - e) A proponente deverá apresentar o Atestado de “Visita Técnica”, nos moldes do **ANEXO III**;
3. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
- a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
 - b) Menor preço para pagamento dos serviços e produtos a serem executados;
 - c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a execução dos serviços;
 - d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

4. Os serviços deverão ser prestados no prazo de execução estabelecido no **Termo de Referência - Anexo I**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

5. O pagamento será realizado após a prestação e entrega dos serviços, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

6. Todos os serviços e produtos e informações advindas dessa contratação serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido à Proponente Contratada repassar os produtos e informações a terceiros.

7. A prestação dos serviços fora das condições indicadas neste Convite implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente Contratada terá 15 (quinze) dias para as correções em conformidade com as especificações exigidas.

8. Este Convite será divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licitnet.com.br.

9. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS-4,
Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.
Telefone: (61) 3348-0481 - E-mail: licitacao@finatec.org.br

Brasília-DF, 28 de setembro de 2018.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação.

ANEXO I
CARTA CONVITE Nº 021/2018
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se destina a atender às necessidades do Projeto “FAP - FUB/IQ - Edital 05/2016 -“Síntese de carbonos ativados e sua aplicação na purificação do biogás gerado em Estações de Tratamento de Esgoto e em Aterros Sanitários”, a saber, a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de mezanino em aço para adequação de infraestrutura laboratorial e fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita realização dos serviços.

2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1 Descrição dos serviços a serem prestados e estimativa das medidas:

2.1.1 Fornecimento e instalação de Mezanino em chapa de aço antiderrapante, com ancoragem e estrutura metálica em reforço, com medidas estimadas em 15 m de comprimento por 2,5 m de largura, pilar de chapa nº 11, vigas e piso de chapa nº 13 e pintura em esmalte sintético cinza.

3. VISITA TÉCNICA

3.1 Efetuar Visita Técnica comprovando que o Responsável Técnico da proponente, futuro responsável pela execução, visitou o local dos serviços, objeto deste certame, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não a utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejarem avenças técnicas ou financeiras com a FINATEC.

3.2 A Visita Técnica deverá ser realizada até o dia 05 de outubro do corrente ano, no horário de 08h às 11h e das 14h às 18h, sendo indispensável o agendamento prévio no e-mail: licitacao@finatec.org.br.

3.2.1 As visitas serão agendadas conforme disponibilidade e confirmação da Coordenação do Projeto.

4. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução dos serviços será de, até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

4.2. Todos os serviços deverão ser executados no Laboratório de Materiais e Combustíveis, conforme abaixo:

Laboratório de Materiais e Combustíveis, Instituto de Química, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70904-970

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado, após a conclusão dos serviços, em um prazo de 10 (dez) dias uteis após aprovação das medições de serviços realizados e apresentação da documentação de suporte do pagamento (Nota Fiscal e demais comprovantes legais).

6. DA GARANTIA

6.1 Os serviços a serem prestados deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses após a conclusão dos serviços, devendo ser reparados gratuitamente pela **CONTRATADA** quando notificada pela FINATEC.

6.2 Além das garantias previstas no item 6.1 deverão ser observadas as garantias legais previstas no Código Civil.

Marcos Juliano Prauchner
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
CARTA CONVITE Nº 021/2018

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para os serviços descritos abaixo:

| Item | Descrição | Valor |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| | * Apresentar valor unitário e total a ser cobrado por cada produto e serviço, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC. *Garantia mínima de 06 meses. | R\$ |
| | Valor Total | R\$ |

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

 Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
 (Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
CARTA CONVITE N° 021/2018

Declaro, para atender as exigências do Edital referente à **CARTA CONVITE N.º 021/2018** destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de mezanino de aço que o Sr.(a) _____, Responsável Técnico da proponente licitante _____, CNPJ: _____ compareceu ao local dos serviços nesta data, tendo tomado conhecimento de todas as informações, condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto do certame licitatório em epígrafe.

Brasília-DF, _____ de outubro de 2018.

Coordenador do Projeto

Assinatura/Representante Legal da Empresa